



PORTARIA N° 357 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23403.000479/2013-70,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação E201, a partir de 12 de setembro de 2013, a servidora RENATA PACHECO ABREU, matrícula SIAPE n° 1460469, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Câmpus Londrina, tendo em vista a apresentação do certificado abaixo, com carga horária total de 184 (cento e oitenta e quatro) horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 12 de março de 2015, para a qual será considerada a carga horária excedente de 64 (sessenta e quatro) horas, em conformidade com os § 1º e § 4º do art. 10 da Lei n° 11.091/2005 com redação alteração pelo art. 41 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro 2012.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Gestão Universitária-Avançado	PROGEPE- Universidade Federal Fluminense	12/02/2012 a 27/11/2012	10/12/2012	184

  
Neide Alves  
Pró-Reitora